

Rio Branco/Acre, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Dr. RODRIGO AIACHE CORDEIRO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre Rio Branco –
Acre

Assunto: Prestação de contas CAAAC exercício de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para
encaminhar ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre,
a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 da Caixa de Assistência
dos Advogados do Acre – CAA/AC.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Data: 08/04/2025 11:07:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CAAAC 2022/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DA DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE – CAA/AC REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA:

Janeiro a Dezembro de 2024.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA CAA/AC:

Laura Cristina Lopes de Sousa – Presidente

Tobias Levi de Lima Meireles – Vice-Presidente

Ruth Souza Araújo Barros – Secretária-Geral

Raiff Pimentel Soares – Secretário-Geral Adjunto

Rauê Sarkis Bezerra – Diretor-Tesoureiro

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES: PRESIDENTE, DIRETORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E CONTAS E MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ACRE.

No cumprimento das disposições estatutárias a Diretoria da CAA/AC apresenta a esse Colendo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2024, com informações e documentos que comprovam que a Entidade desempenhou sua finalidade de prestar assistência social aos advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB/AC e seus respectivos dependentes.

Dessa forma, foram elaboradas com base na Lei 11.638/07 – quanto as normas relativas a contabilidade comercial e o Estatuto da Advocacia da OAB, espelhando de forma positiva o resultado da gestão na programação estabelecida, comprovando eficiência e eficácia nos procedimentos adotados diante da realidade da Entidade.

O material ora apresentado comprova que muitas foram as ações desenvolvidas pela CAAAC, cuja dedicação dos seus membros e funcionários é fator preponderante para os reconhecidos resultados, que têm proporcionado exponencial melhoria de nossas atividades internas e externas. A análise do

material anexo permitirá a constatação por parte de Vossas Excelências acerca da preocupação da CAA/AC com a assistência social e melhor qualidade de vida dos inscritos.

Ante o exposto, a CAA/AC cumpriu firmemente seu papel, atingindo de maneira satisfatória seus objetivos e, mais uma vez, tem a satisfação de apresentar o relatório de atividades e contas aos advogados acreanos, ao Conselho Seccional e ao Conselho Federal da OAB.

A seguir, em destaque, os assuntos mais relevantes:

RECEITAS E DESPESAS – DESTINAÇÕES (em reais)

O total de receitas assim se compõe:

RECEITA COTA ESTATUTARIA	R\$ 620.694,80
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.269,33
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 344.343,55
AUXILIO FINANCEIRO	R\$ 63.435,10
TOTAL DAS RECEITAS	1.033.709,66

As despesas do período assim se compõem:

DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 879.453,56
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 18.103,89
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 897.557,45

O Exercício de 2024 encerrou com um resultado de **R\$ 136.152,21 (cento e trinta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)** positivo. Além do superávit, nossos coeficientes de análise apontam de forma clara a sanidade da instituição. O resultado superavitário do exercício reflete os esforços contínuos de toda Diretoria com a implantação de diversas medidas para aprimorar de forma continua a administração da CAAAC, sempre com a preocupação de aperfeiçoamento os serviços à classe.

Assim, importante salientar que as Demonstrações Contábeis, ora apresentadas, referente ao exercício findo em 31/12/2024, estão adequadas às normas contábeis adotadas pelo Brasil, pois buscamos o aprimoramento contínuo das Demonstrações da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre - CAAAC de forma a assegurar que espelhem, com maior segurança e transparência, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Neste último ano de gestão, buscamos aprimorar a administração das receitas e controlar o nível das despesas, a fim de que possamos realizar um atendimento de qualidade e proporcionar maiores benefícios à classe.

Diversas foram as ações desenvolvidas pela CAAAC, as quais destacamos abaixo:

1. Listamos o patrimônio da CAAAC, que até então não existia;
2. Implementamos a novidade no esporte com as novas categorias: hidroginástica para idosos;
3. Implementamos a planilha de corrida aos advogados do interior;
4. Aplicamos mensalmente descontos em vários livros com a Juspodvim;
5. Curso de Inglês jurídico para os advogados;
6. Inauguramos a sala da advocacia na Justiça de Trabalho de Plácido de Castro;
7. Realizamos o Carnaval (Bloco OAB/CAAAC) para a diversão da advocacia;
8. Foi realizado o lançamento do: Software Monitor Jurídico para toda Advocacia com descontos especiais, sendo gratuito para Jovens advocacia.
9. Inauguramos a sala da advocacia/sala de atendimento de cliente na Justiça do Trabalho de Eptaciolândia;
10. Implementamos assistência Técnico Remota de programas com a empresa CompuFlash;
11. Lançamos para todos os advogados de forma gratuita o Software Jurídico EasyVog;
12. Descontos exclusivos para o curso PNL em vendas – Instituto Você;
13. Doação de Cesta básicas e Kits de Limpeza para os advogados alagados;

14. Happy Hour em comemoração ao Dia Internacional da Mulher;
15. Realizamos a abertura da programação alusiva ao Mês da Mulher, com apresentação cultural no hall de entrada da sede da OAB/AC e palestra sobre saúde mental com a psicóloga Ofélia Contreiras;
16. Oferece 50% de desconto no valor das sessões dos atendimentos com psicólogo, nutricionista e fisioterapeuta, na Sala da Saúde da OAB/CAAAC;
17. Inaugurada a Sala para a advocacia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM;
18. Realizou o Torneio de Futebol de Campo no Clube da OAB/CAAAC;
19. A Liga Cartola 2024 - foi premiada com: TV 65", impressora Epson Ecotank, camisa do time do coração, além de kits churrasco;
20. Vacinação para a advocacia, contra a gripe e cepas atualizadas - VACINAS INFLUENZA QUADRIVALENTE na capital e interior;
21. Disponibilizado para a advocacia até o dia de dezembro, vacinação na Sala da Saúde;
22. Sessão de Fotos para mães advogadas juntamente com o seu filho;
23. Comemoração Dia das Mães para as advogadas no clube da Advocacia;
24. Consultas disponíveis com Psicólogas e Nutricionistas da Sala da Saúde OAB/CAAAC de forma Online para o interior;
25. Incentivo aos esporte com a participação de 4 times no Campeonato Nacional de Futebol;
26. Contratamos cuidadoras para Brinquedoteca para Conferência Estadual da Mulher Advogada da OAB/AC;
27. Inauguramos a 1ª Sala da Advocacia no Fórum de Sena Madureira;
28. Disponibilizamos Fotos Profissionais para toda advocacia em Sena Madureira;
29. Realizamos a 3ª Corrida da Advocacia;
30. Fizemos o Café da manhã no Dia dos pais no Fórum ;
31. Lançamos o Podcast da CAAAC: Abrindo a caixa;

32. Proporcionamos aos novos advogados e advogadas e também levamos ao interior do estado, fotos profissionais;
33. Lançado o aplicativo para celular da OAB/CAAAC com serviços disponíveis e todos os convênios na palma da mão;
34. A CAAAC eternizou momentos no Dia dos Pais, com fotografias profissionais, com seus filhos e filhas;
35. Fechamos convênio com a Incor (Instituto do Coração de São Paulo);
36. Inauguramos a sala da advocacia na Delegacia de Policia Civil na cidade de Tarauacá;
37. Inauguramos a sala da advocacia na Delegacia de Policia Civil na cidade de Tarauacá;
38. Disponibilizamos Fotos Profissionais para toda advocacia em Sena Madureira;
39. No Mês do Advogado foi realizado almoço no Alto Acre;
40. No Mês do Advogado foi realizado a Feijoada da Advocacia na capital e no Juruá;
41. Sorteamos ingresso para FENALAW para o Maior evento Juridico da America Latina;
42. Realizamos Amistoso de Futebol Feminino;
43. Fechada a parceria com a Pronto Clínica junto a Plano Ouro Pré Saúde, para a advocacia acreana;
44. Realizamos o Dia das Crianças no clube da advocacia com muita recreação e diversão;
45. Disponibilizamos para advocacia feminina as Consultas e exames de PCCU e Mamografia no outubro rosa;
46. Realizamos Campeonato de Futebol Masculino e Feminino;
47. Realizamos a melhoria com aumento de 15% nos Auxílios Maternidade e Funeral;
48. Aumentar a concessão nas hospedagens para 30 dias, no Auxílio Abrigo;
49. Disponibilizamos exames novembro azul para os advogados acima de 40 anos;

- 50. Melhorias na estrada de acesso ao Clube da Advocacia;
- 51. Retorno do Vôlei em Cruzeiro do Sul, no Beach Play Arena;
- 52. Implantação a 1ª Sala de Amamentação na Justiça Federal, para melhor conforto das mães advogadas;
- 52. Implementamos o Portal de Transparência da CAAAC, que já pode ser acessado www.transparenciacaaac.com.br;

Destarte, de forma bastante resumida, este é o relatório de gestão do exercício de 2024 da CAA/AC, sendo que as contas, demonstrativos e balanços, ora apresentados, bem como os documentos exigidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, estão à disposição do Conselho.

Submetemos à apreciação de nossos pares, colocando-nos à inteira disposição dos colegas, membros deste Órgão, para esclarecimentos eventualmente necessários quanto às atividades do exercício findo e a respectiva prestação de contas.

Rio Branco/Acre, 02 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Data: 08/04/2025 11:07:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAAAC

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE

Página: 1

Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
19	ATIVO	4.815.569,82	4.949.286,10
27	ATIVO CIRCULANTE	60.733,79	72.651,77
35	DISPONIBILIDADES	60.733,79	74.096,96
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.349,37	23,72
10529	Sicoob - FIDA	3.349,37	23,72
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	57.384,42	74.073,24
5304	Aplicação UNIMED	29.563,71	30.200,66
10553	Aplicação sicoob RDC PROGRESSIVO	3.649,45	0,00
6327	Aplicação BB RF CP CAAAC	24.171,26	43.772,58
10804	Aplicação sicoob RDC PROGRESSIVO 2	0,00	100,00
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	-1.445,19
248	ADIANTAMENTOS	0,00	-1.445,19
10812	Ressarcimento Usuário	0,00	-1.445,19
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.754.836,03	4.876.634,33
817	IMOBILIZADO	4.754.836,03	4.875.330,49
825	BENS E DIREITOS EM USO	4.814.360,15	4.934.854,61
833	Máquinas e Equipamentos	92.547,90	311.205,47
841	Móveis e Utensílios	379.031,90	435.029,31
850	Ferramentas	5.446,12	0,00
884	Computadores e Periféricos	80.070,00	0,00
8036	Cond ar split elgin 12.000 btu eco power	3.829,00	0,00
9911	Equipamentos de informática	44.489,88	0,00
9920	Equipamentos eletrônicos e material permanente	86.254,74	0,00
9938	Instalações	299.614,91	0,00
9946	Sede Campestre - CAAAC	2.382.171,91	2.382.171,91
10448	Instalações	2.113,71	0,00
9970	Reformas e Construções	901.292,20	1.258.342,04
9989	Aparelhos de ar-condicionado	12.184,71	22.792,71
10120	Equipamentos de esporte	5.103,81	5.103,81
10286	Placa Solar	520.209,36	520.209,36
957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-174.185,46	-174.185,46
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	-18.276,17	-18.276,17
973	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	-48.822,45	-48.822,45
1015	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	-48.107,35	-48.107,35
10014	(-) instalações	-58.979,49	-58.979,49
10057	BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	114.661,34	114.661,34
10065	Benfeitoria em imóveis de terceiros	114.661,34	114.661,34
10537	INVESTIMENTO	0,00	1.303,84
10545	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SICOOB	0,00	1.303,84
1163	PASSIVO	4.815.569,82	4.813.179,08
1171	PASSIVO CIRCULANTE	22.155,14	14.667,94
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	176,66	4.593,50
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	176,66	4.593,50
1201	Fornecedores	176,66	4.593,50
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.978,48	10.074,44
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	17.530,84	4.478,61
1287	Salários a Pagar	17.530,84	4.478,61
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.447,64	5.595,83
1384	I.N.S.S. a Pagar	2.646,90	3.544,92
1392	F.G.T.S. a Pagar	1.713,24	1.700,55
1414	Grrf a Pagar	0,00	350,36
10073	Pis s/ folha	87,50	0,00
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.793.414,68	4.798.511,14
1953	RESERVAS	2.428.411,91	2.428.411,91
2003	RESERVAS DE LUCROS	2.428.411,91	2.428.411,91
3832	Reserva de Lucros	2.428.411,91	2.428.411,91
2011	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.365.002,77	2.370.099,23
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.365.002,77	2.370.099,23
3921	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.096,46
5380	Lucro Acumulados	2.365.002,77	2.365.002,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.949.286,10 - (Quatro Milhões Novecentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos)

Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

T R D AGNOLO SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:40956759000167

Digitally signed by T R D AGNOLO
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:40956759000167
Date: 2025.04.01 16:48:24 -05'00'



Documento assinado digitalmente
LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Data: 02/04/2025 17:49:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO
CONTADOR
CPF: 043.882.229-33
CRC: PR054833/O-7 AC

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Presidente
CPF: 756.072.122-20

**ESCRITÓRIO: ROSELLA SOLUCOES
EMPRESARIAIS LTDA
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO
ACRE**

Página: 1

Demonstração do Resultado em 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.033.664,47
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.028.440,33
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	684.129,90
2640	03.1.1.01.006	Cota Estatutária OAB	620.694,80
2984	03.1.1.01.010	Auxílios Financeiros OAB	63.435,10
2615	03.1.1.04.001	Ingresso unimed	5.681.955,12
2623	03.1.1.04.002	(-) Repasse Unimed	(5.681.955,12)
2666	03.1.1.05	RECEITAS FINANCEIRAS	5.224,14
2674	03.1.1.05.001	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.022,31
2682	03.1.1.05.002	Rendimentos s/ Aplicações	12.022,31
2690	03.1.1.05.003	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	(6.798,17)
2704	03.1.1.05.004	Ir Sobre Aplicação	(1.583,14)
2712	03.1.1.05.005	IOF Sobre Aplicação	(5.260,22)
2810	03.1.1.06	PLANO ODONTOLOGICO	(33,12)
2828	03.1.1.06.001	BB dental	24.352,32
2836	03.1.1.06.002	(-) BB Dental OAB	(24.385,44)
2844	03.1.1.07	OUTRAS RECEITAS	344.343,55
2852	03.1.1.07.001	Receita com venda de Produtos CAAAC	15.124,92
2860	03.1.1.07.002	Taxa Adm unimed	260.268,67
3000	03.1.1.07.005	Aluguel	2.000,00
3018	03.1.1.07.006	Feijoada dos advogados	48.785,42
3069	03.1.1.07.009	Projetos	17.244,54
3077	03.1.1.07.010	Corrida advogado	920,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.033.664,47
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.033.664,47
850	08	DESPESAS	897.557,45
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	879.453,56
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	140.216,38
884	08.1.01.001	Salários	109.016,38
2542	08.1.01.012	Auxílio Alimentação	31.200,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	33.660,75
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	25.067,31
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	7.644,40
1007	08.1.02.004	PIS sobre Folha	949,04
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	705.576,43
1040	08.1.03.002	Aluguel	1.776,00
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	2.418,36
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	2.989,49
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	4.802,25
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	63.300,00
1171	08.1.03.015	Frete e Carretos	19.428,30
1180	08.1.03.016	Assistência Médica	6.224,00
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.637,20
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.460,00
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	3.037,35
1236	08.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	10.480,00
1244	08.1.03.022	Telefone	25.489,78
1295	08.1.03.027	Manutenção e Conservação de Imóveis	2.873,91
1333	08.1.03.031	Certificado Digital	6.685,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	31.512,00
1350	08.1.03.034	Viagens	81.941,19
1961	08.1.03.038	Internet	3.906,85
1996	08.1.03.041	Aluguel de Máquinas e Veículos	1.793,89
2453	08.1.03.068	Cópias, Autenticações e Encardenações	1.555,96
2461	08.1.03.069	Manutenção e Licenciamento Sftwaare	6.938,49
2470	08.1.03.070	Cartório em Geral	259,80
3085	08.1.03.071	Novembro azul	14.100,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

25/03/2025 17:24:29

ESCRITÓRIO: ROSELLA SOLUCOES
EMPRESARIAIS LTDA
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO
ACRE

Página: 2

Demonstração do Resultado em 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
2496	08.1.03.072	Custas Judiciais	300,00
2518	08.1.03.074	Material de Proteção Individual	48,00
2720	08.1.03.076	Clube Caaac	128.230,30
2755	08.1.03.079	Professor CAAAC	95.764,89
2771	08.1.03.081	Feijoada	59.735,00
2780	08.1.03.082	Outubro rosa	3.400,00
2917	08.1.03.085	Auxilio advogado	15.247,43
2933	08.1.03.087	Concad	13.166,13
2950	08.1.03.089	Token OAB	5.001,77
2968	08.1.03.090	Material personalizados	24.383,14
3093	08.1.03.092	Comissão jovem advocacia	270,00
3107	08.1.03.093	Premio, homenagens e comemorações	23.166,27
3115	08.1.03.094	Diárias hotel	6.470,00
3123	08.1.03.095	Material esportivo clube CAAAC	4.583,68
3131	08.1.03.096	Projeto feijoada juruá	200,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	18.103,89
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	567,86
1422	08.2.02.001	Juros	567,86
2011	08.2.03	TARIFAS BANCARIAS	17.536,03
2020	08.2.03.001	Tarifas Bancarias	17.536,03
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	45,19
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	45,19
361	09.03.001	Juros Ativos	45,19
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	136.152,21
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	136.152,21
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	136.152,21
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	136.152,21
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	136.152,21

T R D AGNOLO SOLUCOES
EMPRESARIAIS LTDA:40956759000167

Digitally signed by T R D
AGNOLO SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:40956759000167
Date: 2025.04.01 16:49:41 -05'00'



Documento assinado digitalmente
LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Data: 02/04/2025 17:49:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO
CONTADOR
CPF: 043.882.229-33
CRC: PR054833/O-7 AC

LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA
Presidente
CPF: 756.072.122-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE
CNPJ: 01.158.082/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:18 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **F9DB.8F5D.103C.F5C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 12881/2025

CNPJ: 01.158.082/0001-60

Nome: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE

Endereço: MINISTRO MIGUEL FERRANTE, 450

Bairro: PORTAL DA AMAZONIA

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 25/03/2025 05:05:55 horário do Acre.

Válida até 24/05/2025.

Código de autenticidade da certidão: **243E.D6CB.ACC2.2516.1F41.1246.FE0A.3081.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.158.082/0001-60
Certidão nº: 17366829/2025
Expedição: 26/03/2025, às 18:39:22
Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.158.082/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **01.158.082/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **sexta-feira, 14 de março de 2025**

Data da Validade: **terça-feira, 13 de maio de 2025**

AUTENTICAÇÃO nº: **135137E-2540D6B5D3-1300D7EC2**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:

69.900-589

Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714

E-mail: atendimento@pgeacre@gmail.com

www.pge.ac.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.158.082/0001-60
Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE
Endereço: AL MINISTRO MIGUEL FERRANTE 450 / PORTAL DA AMAZONIA / RIO BRANCO / AC / 69915-632

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032900410097123301

Informação obtida em 31/03/2025 17:03:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2025.001819-9

Faço, em 09/04/2025, às 16h38min, a remessa do protocolo em referência ao setor Presidência.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo

Pamela Cristina Costa do Nascimento

Conselho Seccional - Acre

Protocolo

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2025.001819-9

Recebi, em 22/04/2025, às 14h36min, do setor Protocolo, o protocolo em referência.

Larissa Goes Cordeiro Negreiros

Conselho Seccional - Acre

Presidência



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2025.001819-9

Faço, em 28/04/2025, às 12h39min, a remessa do protocolo em referência ao setor Comissão de Orçamento e Contas.

Descrição da Remessa: Para providências.

Aline Pacheco Lima

Conselho Seccional - Acre

Presidência

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2025.001819-9

Recebi, em 08/05/2025, às 11h32min, do setor Presidência, o protocolo em referência.

Ana Emilia Souza dos Santos

Conselho Seccional - Acre

Comissão de Orçamento e Contas



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Ref.: Solicitação de Apreciação n. 01.0000.2025.001819-9/COC

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL E CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO e a remessa dos autos do processo em meio digital.

RIO BRANCO, 08 de Maio de 2025.

ANA EMILIA SOUZA DOS SANTOS

Comissão de Orçamento e Contas



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2025.001819-9

Faço, em 02/07/2025, às 17h22min, a remessa do protocolo em referência ao setor Conselho Pleno.

Descrição da Remessa: para Ciência

Ana Emilia Souza dos Santos

Conselho Seccional - Acre

Comissão de Orçamento e Contas

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2025.001819-9

Recebi, em 02/07/2025, às 17h26min, do setor Comissão de Orçamento e Contas, o protocolo em referência.

Patrícia Cristianeys Cordeiro de Mesquita

Conselho Seccional - Acre

Conselho Pleno



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS

Processo 01.0000.2025.001819-9 Assunto: Prestação de contas CAAAC, exercício 2024

Exercício: 2024

Interessados: Diretoria da CAA/AC. Exercício de 2023: Presidente: Laura Cristina Lopes de Sousa, OAB/AC 3279; Vice-Presidente: Tobias Levi de Lima Meireles, OAB/AC 3560; Secretária-Geral: Ruth Souza Araújo Barros, OAB/AC 2671; Secretário-Geral Adjunto: Raiff Pimentel Soares, OAB/AC 3822; Diretor Tesoureiro: Rauê Sarkis Bezerra, OAB/AC 4955;

PARECER

Vieram os autos a esta Comissão, conforme o artigo 58, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e art. 103, incisos I e III, do Regimento Interno desta Seccional, para manifestação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2023 da diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre – CAA/AC, protocolizado sob o número acima em 24/04/2024, apresentando as demonstrações contábeis que retratam a movimentação financeira do período analisado.

Nos termos do art. 103 do Regimento Interno da OAB-AC, a CAA/AC prestará contas anuais à Seccional, conforme disposto em legislação específica.

Diante da inexistência de normativo interno que regule este processo, tomaremos como base o disposto no art. 5º, alínea “w”, do Provimento nº 216/2023, analisando o mínimo de documentação contábil que deve ser encaminhada, qual seja, o Balanço Patrimonial Comparado e a Demonstração de Resultados do Exercício, do exercício a que se refere.

Constam nos autos o Balanço patrimonial comparado (fls. 08/09) e a DRE - Demonstração de Resultados do Exercício de 2024 (fls. 10/11).

O exercício de 2024 encerrou um Patrimônio Líquido de R\$ 4.798.511,14, ligeiramente maior do que 2023. O Resultado do Exercício (diferença entre receitas e despesas) de 2023 foi positivo em R\$ 136.152,21.

Em relação à atividade fim da CAA/AC, a despesas somam R\$ 897.557,45, demonstrando, a princípio, uma gestão totalmente orientada e focada para o atendimento das demandas de classe. Ressalte-se que a prestação de contas é um processo de análise de conformidade, sem adentrar nos aspectos meritório das receitas ou despesas.

Portanto, em razão do exposto, *ad referendum* da Comissão de Orçamento e Contas, manifesto pela aprovação das contas da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre, referente ao exercício de 2024, diante da importância dos seus serviços disponibilizados à advocacia e de toda a despesa realizada em prol da classe.

Rio Branco/AC, 02 de julho de 2025.

Thiago Pereira Figueiredo

Presidente da Comissão de Orçamento e Contas



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Ref.: Solicitação de Apreciação n. 01.0000.2025.001819-9/COP

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL E CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Conselheiro Seccional THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO e a remessa dos autos do processo em meio digital.

RIO BRANCO, 02 de Julho de 2025.

PATRÍCIA CRISTIANEYS CORDEIRO DE MESQUITA

Conselho Pleno



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Ref.: Solicitação de Apreciação n. 01.0000.2025.001819-9/COP

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Conselheiro Seccional THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO.

RIO BRANCO, 02 de Julho de 2025.

PATRÍCIA CRISTIANEYS CORDEIRO DE MESQUITA

Conselho Pleno

Processo nº 01.0000.2025.001819-9– Exercício de 2024

Assunto: Prestação de Contas Caixa de Assistência dos Advogados do Acre - CAAC

Exercício: 2024

Interessados: Diretoria da CAAC. Exercício de 2023: Presidente: Laura Cristina Lopes de Sousa, OAB/BC 3279; Vice-Presidente: Tobias Levi de Lima Meireles, OAB/AC 3560; Diretor Tesoureiro: Rauê Sarkis Bezerra, OAB/AC 4955; Secretária Geral: Ruth Souza Araújo Barros, OAB/AC 2671; Secretário Geral - Adjunto: Raiff Pimentel Soares, OAB/AC 3822.

Relator: Conselheiro Seccional Thiago Pereira Figueiredo, OAB/AC 3.539

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 da diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre - CAAC, apresentando as demonstrações contábeis que retratam a movimentação financeira do período.

É o relatório.

VOTO

Na forma do art. 103, incisos I e III, do Regimento Interno desta Seccional e artigo 58, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, a proposta foi remetida à Comissão de Orçamentos e Contas para manifestação, oportunidade em que exarou o Parecer de ID#11783210, recomendando a aprovação, o qual reproduzo abaixo:

Nos termos do art. 103 do Regimento Interno da OAB-AC, a CAA/AC prestará contas anuais à Seccional, conforme disposto em legislação específica.

Diante da inexistência de normativo interno que regulamente este processo, tomaremos como base o disposto no art. 5º, alínea “w”, do Provimento nº 216/2023. analisando o mínimo de documentação

contábil que deve ser encaminhada, qual seja, o Balanço Patrimonial Comparado e a Demonstração de Resultados do Exercício, do exercício a que se refere.

Constam nos autos o Balanço patrimonial comparado (fls. 08/09) e a DRE - Demonstração de Resultados do Exercício de 2024 (fls. 10/11).

O exercício de 2024 encerrou um Patrimônio Líquido de R\$ 4.798.511,14, ligeiramente maior do que 2023. O Resultado do Exercício (diferença entre receitas e despesas) de 2023 foi positivo em R\$ 136.152,21.

Em relação à atividade fim da CAA/AC, as despesas somam R\$ 897.557,45, demonstrando, a princípio, uma gestão totalmente orientada e focada para o atendimento das demandas de classe. Ressalte-se que a prestação de contas é um processo de análise de conformidade, sem adentrar nos aspectos meritórios das receitas ou despesas. Portanto, em razão do exposto, ad referendum da Comissão de Orçamento e Contas, manifesto pela aprovação das contas da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre, referente ao exercício de 2024, diante da importância dos seus serviços disponibilizados à advocacia e de toda a despesa realizada em prol da classe.

Por tudo quanto exposto e relatado, concordando com as razões da Comissão de Orçamento e Contas, voto pela APROVAÇÃO DAS CONTAS da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE – CAA/AC – Exercício de 2024, devendo a íntegra do presente acórdão e cópia da ata da sessão respectiva ser inserida no processo de prestação de contas da Seccional do Acre.

É como voto.

Thiago Pereira Figueirêdo

Relator





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Acre

Registro de Remessa Prot. 01.0000.2025.001819-9

Faço, em 09/07/2025, às 17h19min, a remessa do protocolo em referência ao setor Presidência.

Descrição da Remessa: Remeto os autos referentes a Prestação de Contas da CAA/AC, para as providências que entender necessárias.

Patrícia Cristianeys Cordeiro de Mesquita

Conselho Seccional - Acre

Conselho Pleno

Registro de Recebimento Prot.01.0000.2025.001819-9

Recebi, em 12/09/2025, às 10h59min, do setor Conselho Pleno, o protocolo em referência.

Aline Pacheco Lima

Conselho Seccional - Acre

Presidência



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#11783210

Voto - pags. 21-22



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO**, em 02/07/2025, às 18:45. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, **informando o código 1178-3210-A3**.

ID#11783295

Voto - pags. 25-26



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO**, em 02/07/2025, às 18:59. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, **informando o código 1178-3295-8F**.